



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

1. As provas práticas, de caráter eliminatório, serão aplicadas somente aos candidatos aos cargos de **Mecânico e Operador de Máquinas**.
2. Os candidatos convocados para a prova prática estão presentes no **Anexo Único** deste edital.
3. As provas práticas serão realizadas na data provável do **dia 18 de dezembro de 2022 (domingo)**, na cidade de Caeté/MG.
 - 3.1 Os horários e os locais/endereços em que serão realizadas as provas serão divulgados **até o dia 15 de dezembro de 2022**, do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br).
 - 3.2 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova **30 (trinta) minutos** antes do horário fixado para seu início, conforme Anexo Único, munidos do documento de identidade; caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.
 - 3.3 Os candidatos aos cargos de **Operador de Máquinas** deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua **Carteira Nacional de Habilitação – CNH original e entregar-lhe uma fotocópia da mesma**. Poderão também apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN e, quando da nomeação, deverão apresentar cópia autenticada do referido documento.
4. A prova prática tem caráter eliminatório, sendo seu resultado expresso apenas em APROVADO ou REPROVADO.
 - 4.1 Para fins de avaliação serão atribuídos **40 (quarenta) pontos** à prova prática, sendo considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos.
5. Os candidatos aos cargos descritos realizarão prova prática na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.
 - 5.1 Para os candidatos ao cargo de **Mecânico**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: identificação de peças e defeitos; montagem e desmontagem de peças e equipamentos; serviços de solda e pequenos reparos em veículos e/ou máquinas, entre outras atividades correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme a seleção e uso do material adequado à atividade desenvolvida (3 pontos), o manuseio correto dos instrumentos de trabalho (5 pontos), o conhecimento e forma adequada para a realização das atividades (13 pontos), a agilidade no desempenho das tarefas (10 pontos), a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (4 pontos) e por fim, o resultado satisfatório da atividade solicitada (5 pontos).
 - 5.2 Para os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de tarefas como: operar e conduzir máquinas e equipamentos, manobrando, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador no ato da prova e operando-as conforme orientação, assim como pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. Os critérios de avaliação serão cobrados considerando-se os procedimentos necessários à operação da máquina (5 pontos); o reconhecimento dos comandos (10 pontos); e, a condução e manipulação da máquina (25 pontos).
6. Os resultados das provas práticas, para os aprovados nesta fase, serão disponibilizados no Jornal Oficial de Caeté e no site do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br), não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

7. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

8. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo Instituto Consulplan (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

9. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; b) Não apresentar a documentação exigida; c) Não obter o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática; d) Faltar com a devida cortesia para com quaisquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; e g) não observar às normas de biossegurança estabelecidas em edital específico;

10. Quando da realização das provas práticas, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas, veículos e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina/veículo ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.

11. Em razão da situação de pandemia da COVID-19, candidatos que tiverem suspeita ou confirmação de contaminação não poderão realizar as provas, recomendando-se que permaneçam em isolamento, conforme determinado pelos órgãos de saúde, sendo considerados AUSENTES.

11.1 De acordo com as normativas municipais vigentes, o uso da máscara de proteção facial será facultativo. O(A) candidato(a) deve se ater as normas municipais vigentes relativas ao protocolo de isolamento contra a disseminação da Covid-19, podendo ocorrer alterações até a data da realização da prova.

11.2 Será permitido ao(à) candidato(a) comparecer munido de álcool em gel (70%), em material transparente, para uso pessoal, bem como embalagens transparentes para a troca e descarte da máscara de proteção facial.

11.3 Os candidatos poderão estar trajados, ainda, com outros equipamentos de proteção, tais como: luvas descartáveis e protetor/máscara facial transparente, os quais estarão sujeitos à averiguação pela equipe de aplicação, resguardadas as medidas necessárias à segurança da saúde de todos.

12. Os candidatos considerados reprovados poderão interpor recursos acerca do resultado preliminar da prova prática no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação deste, em link específico através do site www.institutoconsulplan.org.br.

12.1 O candidato reprovado cujo recurso for indeferido ou não conhecido será eliminado do certame.

13. Os candidatos ausentes na prova prática serão eliminados do Concurso Público.

14. Os imprevistos ocorridos durante a prova prática serão decididos pela Coordenação da Etapa e os Examinadores de Banca.

Em 2 de dezembro de 2022.

ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo	Inscrição	Nome
MECÂNICO	327003645	Gabriel Dos Reis Santana
OPERADOR DE MÁQUINAS	327003534	Claudionei Martins Da Silva
OPERADOR DE MÁQUINAS	327001834	Arlesson Vinicius De Lima
OPERADOR DE MÁQUINAS	327001871	Yasmin Cristina Figueiredo Alves
OPERADOR DE MÁQUINAS	327002765	Pedro Profeta Pereira
OPERADOR DE MÁQUINAS	327003028	Reginaldo Oliveira Santos
OPERADOR DE MÁQUINAS	327003136	José De Almeida
OPERADOR DE MÁQUINAS	327002274	Elizabeth Jesus Sobrinho
OPERADOR DE MÁQUINAS	327002787	César Antônio Vitoriano
OPERADOR DE MÁQUINAS	327003254	Carlos Henrique Monteiro De Souza